Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 19/09/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 688/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

RETOMAR A OBRA DO CENTRO DE VIVÊNCIA DO IDOSO EM NESTOR GOMES – KM 41.

JUSTIFICATIVA:

A conclusão da construção do referido Centro de Vivência Gomes tem o objetivo de possibilitar aos idosos de Nestor Gomes o convívio com pessoas da mesma faixa etária, incentivar a troca de experiência e conhecimentos, contribuir para que os mesmos tenham acesso à cultura, esporte e lazer, que além de estimular o desenvolvimento da auto-estima visa melhorar a convivência familiar.

Portanto, entendemos que se faz necessário o término da obra, por se tratar de uma iniciativa que é de extrema importância para a supracitada comunidade, pois visa, sobretudo, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos idosos da região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador